



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

## **PROJETO DE LEI**

**Denomina “Sebastiana Agostinha de Miranda” o  
logradouro do Parque Presidente, que especifica.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Rua Três, do Parque Presidente passa a denominar-se Sebastiana Agostinha de Miranda.

**Art. 2** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

0039711  
PROT - CM 3231/2026  
16/06/2026 12:22  
PL 115/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

## **JUSTIFICATIVA**

Sebastiana Agostinha de Miranda nasceu em 5 de maio de 1941, na cidade de Sabinópolis, Minas Gerais, e faleceu em 16 de setembro de 2025, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Viúva de Lourival Pinto de Miranda, foi mãe de sete filhos e residiu em Indaiatuba entre os anos de 1997 e 2023.

Empresária do ramo de confecção e professora de corte, costura e moda, destacou-se como uma das pioneiras na formação profissional de costureiras e profissionais da indústria da confecção em Indaiatuba. Durante mais de três décadas, dedicou-se ao ensino e à capacitação de mulheres, especialmente na área da moda jeans e confecção industrial, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do setor no município.

Movida pelo desejo de promover independência financeira e inclusão social, tinha como missão oferecer oportunidades para que mulheres pudessem gerar renda e cuidar de suas famílias. Sua atuação foi marcada pelo empreendedorismo, pela constante busca de conhecimento e pela valorização da educação, concluindo o ensino médio aos 75 anos de idade.

Além de sua trajetória profissional, Sebastiana destacou-se pelo trabalho voluntário e filantrópico. Participou ativamente do Instituto Manaem, dedicando-se à arrecadação de alimentos, roupas, medicamentos e recursos para famílias em situação de vulnerabilidade. Também atuava junto à Igreja Batista Nova Aliança, onde desenvolvia atividades de ensino, oração e assistência social.

Apaixonada pela cultura sertaneja e pelos mares, participou ao lado de sua família do Clube dos Muladeiros de Indaiatuba, sendo presença constante em cavalgadas, tropeadas e eventos tradicionais da cidade.

Reconhecida pelo espírito solidário, pela dedicação ao próximo e pela contribuição ao desenvolvimento social e econômico de Indaiatuba, deixou como legado o exemplo de trabalho, generosidade, fé e amor ao próximo. Mesmo nos últimos anos de vida, quando residiu em Campo Grande por questões de saúde, mantinha o desejo de retornar à cidade que adotou como sua e pela qual nutria profundo carinho.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Sua história permanece viva na memória das inúmeras pessoas que ajudou, formou e inspirou ao longo de sua trajetória.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 045/2026**

Indaiatuba, 03 de junho de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº **055/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **049/2026** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*Jose Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**

**LEANDRO PINTO**

**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 049/2026**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 055/2026 do **Sr. Leandro Pinto** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Sebastiana Agostinha de Miranda**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 03 de junho de 2026.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



# **Câmara Municipal de Indaiatuba**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

OFÍCIO ENVIADO N° 623/2026 - Vereador - Leandro José Pinto - Solicito homenagear Sebastiana Agostinha e Miranda com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

## **TRAMITAÇÃO**

|                    |                                       |
|--------------------|---------------------------------------|
| Data do Despacho   | 08/06/2026                            |
| Unidade de Origem  | Gabinete de Coordenação Institucional |
| Unidade de Destino | Protocolo                             |
| Status             | Em Retorno                            |

Indaiatuba, 08 de junho de 2026.

**Rogério Luchini**